



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul
INDICAÇÃO Nº 006/2022

Salvador do Sul, 03 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, juntamente às secretarias, providencie equipamentos de segurança para os seus colaboradores, em especial calçados, uniformes, se necessário capacete, além de identificação profissional para os servidores com crachás. Crachás estes onde constem nomes e identificação dos profissionais e áreas de atuação. Inclui-se aqui a preocupação de máscaras e álcool em gel, lembrando que estamos, ainda, em tempos de pandemia que está em crescente onda de infecção.

JUSTIFICATIVA: Há que se considerar que as melhorias trarão maior segurança a quem trabalha na municipalidade, assim como permitirão melhor identificação profissional, de forma que a comunidade possa identificar os servidores de maneira nominal e através das funções que exercem.

Lembramos que o fornecimento de uniformes e EPIS são de obrigação do empregador, seja qual for a esfera, onde inclui-se o poder executivo municipal, gerando assim, também, economias aos servidores que não precisam dispende de recursos particulares para cobrir tais custas.

O uso de EPIS representa, além de segurança, economicidade futura para o município, reduzindo o número de acidentes de trabalho e consequentemente causas trabalhistas que pendam sobre as custas do município.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 07/02/2022
POR maioria da base

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.

Henrique Kirch *J*

Tiago Oliveira Bento
Tiago Oliveira Bento
Vereador REPUBLICANOS

PROTOCOLADO
DATA 03.02.2022
HORA 16h
Clarice Elizabeth Klein
Assistente de Câmara
de Vereadores